



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 055/2024**

* - Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **ITAMIR ROSA DE FARIA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 272.341.418-39, portador da cédula de identidade 33.141.424-7 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Otaviano Rosa, n.º 62, Espírito Santo, Delфинópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- PRAZO

Conforme solicitação feita pela Secretária Municipal da Educação, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **13/12/2024**. /

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 17 (dezessete) do mês de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delфинópolis, 08 de Novembro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita de Delфинópolis


Itamir Rosa de Faria
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218 42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: _____
Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73